

## Veiros

### 1. Caracterização

DRAP: Alentejo

Localização:

Distrito: Portalegre

Concelho: Monforte

Freguesia: Monforte

Distrito: Évora

Concelho: Estremoz

Freguesia: Veiros

Região Hidrográfica: RH5

Bacia hidrográfica: Rio Tejo

Linha de água: Ribeira Ana Loura

Carta Militar 1:25 000 n<sup>os</sup>: 398 e 412

Objetivo: Agricultura

Ano de conclusão: 2015

Área total dominada: **1.114 ha**

Área total beneficiada: **1.058 ha**

Nº de beneficiários previstos: **73**

Solos

Solos dominantes	80,4 % da área total do AH	Classificação	Aptidão ao regadio
<b>Pm</b>	29,35	Solos Argiluvitados Pouco Insaturados - Solos Mediterrâneos, Pardos, de Materiais Não Calcários, Para-Barros, de dioritos ou quartzodioritos ou rochas microfaneríticas ou cristalofílicas afins	3
<b>Px</b>	27,81	Solos Argiluvitados Pouco Insaturados - Solos Mediterrâneos, Pardos, de Materiais Não Calcários, Normais, de xistos ou grauvaques	3, (6)
<b>Cd</b>	11,69	Solos Hidromórficos, Sem Horizonte Eluvial, Para-Barros, de rochas eruptivas ou cristalofílicas básicas	3, 4
<b>Pv</b>	11,55	Solos Argiluvitados Pouco Insaturados - Solos Mediterrâneos, Vermelhos ou Amarelos, de Materiais Não Calcários, Normais, de rochas cristalofílicas	3, 6, 4

Aptidão potencial ao regadio:

- 1-Elevada
- 2-Moderada
- 3-Marginal
- 4-Condicionada para usos restritos
- 6-Inaptidão total

Ocupação cultural prevista: Olival, horto-industriais, culturas forrageiras e culturas arvenses de regadio

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: Sob pressão

Classificação: Obra do grupo II <sup>1</sup>

Gestão: Associação de Beneficiários do Perímetro de Rega de Veiros

## 2. Infraestruturas

### Barragem de Veiros

Altura máx. acima da fundação: 32,5m  
Desenvolvimento do coroamento: 150 m  
Capacidade útil da albufeira: 8.800.000 m<sup>3</sup>  
Área inundada ao NPA: 142 ha

**Estação Elevatória:** 1 (Q=1,4 m<sup>3</sup>/s: 92,7 mca)

**Redes de Rega:** 16.507 m

**Rede Viária:** 12.700 m

**Rede Elétrica:** 3.000 m

**Edifício da Associação de Beneficiários**

**Custo Final da Obra (sem IVA):** 14.398.696,81 €

## 3. Observações

O [Despacho n.º 3990/2017](#), de 10 de Maio, aprova o [Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros](#), e anexos correspondentes, cuja publicitação será efetuada no sítio da DGADR.

O [Despacho n.º 6507/2015](#), de 11 de junho, aprova a minuta final do contrato de concessão para a gestão do aproveitamento hidroagrícola de Veiros.

O [Despacho n.º 9956/2014](#), de 1 de agosto, declara a imprescindível utilidade pública para implementar a construção da conduta principal do aproveitamento hidroagrícola de Veiros e autoriza o corte de sobreiros que fica condicionado à implementação do projeto de compensação e respetivo plano de gestão.

A [Portaria n.º 675/2009](#), de 29 de julho, reconhece como pessoa coletiva de direito público a Associação de Beneficiários do Perímetro de Rega de Veiros.

A [Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2005](#), de 28 de janeiro, classifica o aproveitamento hidroagrícola de Veiros como obra do grupo II.

<sup>1</sup>Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2005](#), de 28 de janeiro